



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 25-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, ~~depois de ouvido o Douto Pleno, e se aceita~~, que seja viabilizada a regularização fundiária no Bairro Sid Park I, localizado as margens da Rodovia Municipal Joaquim Candido de Melo, se possível dando as titularidades individuais aos moradores e proprietários, bem como sejam realizadas as obras de infraestrutura como abastecimento com rede de água e esgoto, construção de galerias pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

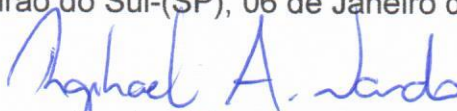
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o bairro Sid Park I é um Loteamento particular, irregular, que existe há alguns anos e lá residem dezenas de famílias sem os registros imobiliários. A regularização da titularidade do imóvel é importantíssima para os proprietários, pois além de comprovar a posse, através da titularidade eles podem realizar financiamentos e outras negociações imobiliárias.

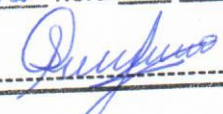
Os imóveis não possuem sequer as obras de saneamento básico necessárias, a água é captada de poço artesiano sem saber qual a qualidade dessas água e o esgoto é descartado em fossas negras contaminando o solo e a água.

A construção de galerias pluviais, guias, sarjetas e pavimentação são importantes para o correto escoamento das águas das chuvas, evitando erosões, inundações e enchentes, preservando o solo e dando mais segurança aos moradores.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021


Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	28/2021
Data:	18/01/21 Hora: 14:33
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO